

COMUNICADO N.º 12/2025 - DRG/PEP/IFSP

Assunto: Expediente do Câmpus Presidente Epitácio - 22/12/2025 a 03/02/2026

O Diretor-Geral do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que:

- No período de 22/12/2025 a 03/02/2026, o horário de funcionamento do câmpus será das 7h às 19h.
- No período de 22/12/2025 a 02/01/2026, os servidores prestarão atendimento em regime de plantão, através dos [canais habituais de comunicação](#). Os servidores em regime de plantão, poderão ser convocados pelas chefias imediatas para comparecer presencialmente ao câmpus em caso de eventuais necessidades;
- De 05/01/2026 a 03/02/2026, o horário de atendimento do câmpus será das 07h às 19h, de forma presencial, e poderá ser alterado, em caráter excepcional. Em caso de necessidade de alteração do horário de funcionamento do setor, a respectiva coordenadoria deverá solicitar a anuência da Direção-Geral; A realização da jornada flexibilizada dos setores ora autorizada, deverá ser revogada, ainda que temporariamente, nas hipóteses em que o setor passar a não atender ao público de forma ininterrupta por 12 (doze) ou mais horas, seja por motivo de férias ou afastamentos. Em tal situação, os servidores deverão cumprir a jornada de 8 horas diárias. A nova adesão à jornada flexibilizada poderá ser solicitada sem a necessidade de nova autorização pelo Reitor, cabendo somente a autorização da Direção Geral do Câmpus.

Campus Presidente Epitácio/SP, 11 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato , DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 11/12/2025 12:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1082779

Código de Autenticação: c65bbd72b3



COMUNICADO N.º 12/2025 - DRG/PEP/IFSP